

2 — Local de realização da prova — a prova realiza-se nas sedes das Secções Regionais do Norte, do Centro e do Sul da Ordem dos Médicos e, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas respectivas sedes distritais da Ordem (Ponta Delgada e Funchal).

3 — Data de realização da prova — a prova decorrerá do dia 23 ao dia 31 de Outubro de 2006, sendo os candidatos informados do dia pelos júris regionais.

4 — Requisitos de candidatura — devem candidatar-se a esta prova os médicos que obtiveram a licenciatura em universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa e que pretendam candidatar-se à prova de seriação de acesso ao internato médico.

5 — Da inscrição na prova:

5.1 — As inscrições na prova deverão efectuar-se nos locais de realização da prova.

5.2 — As inscrições serão feitas mediante a apresentação de boletim de inscrição próprio, que poderá ser previamente levantado nos locais de realização da prova.

5.3 — Do boletim de inscrição deverá constar:

- a) Identificação completa e nacionalidade do candidato;
- b) Morada e telefone;
- c) Universidade e data de licenciatura.

5.4 — O boletim de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos originais ou fotocópias:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6 — Das listas de candidatos:

6.1 — A documentação recebida será organizada em processos individuais, sendo a lista dos candidatos admitidos e excluídos afixada nos locais anteriormente referidos, com indicação dos fundamentos de exclusão.

7 — Da prova:

7.1 — A prova constará de duas partes, a primeira com a duração máxima de sessenta minutos e a segunda com a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A primeira parte é constituída por prova escrita baseada na visualização de um suporte multimédia, de acordo o artigo 2.º do regulamento, realizada sem o recurso a quaisquer outros elementos, designadamente dicionários.

A segunda parte constará de uma entrevista aos candidatos, pelo júri.

8 — Dos júris da prova:

8.1 — A realização da prova é da responsabilidade dos júris regionais de Lisboa, Porto e Coimbra e das secções distritais de Ponta Delgada e Funchal.

8.2 — Cada júri é constituído por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

8.3 — Os júris regionais e distritais são coordenados por um júri nacional e de recurso, que tem a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Jorge de Queiroz de Medeiros.
Vogais efectivos:

António José Murinello de Sousa Guerreiro.
José Ávila Rodrigues Costa.

Vogais suplentes:

José Maria da Silva Henriques.
João Pedro Pereira Gorjão Clara.

9 — Resultado da prova:

9.1 — Os candidatos são classificados como *Apto* e *Não apto*.

9.2 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.3 — Os resultados da prova constarão de lista a afixar no local de realização da prova.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de lista a fixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

10 — Do recurso:

10.1 — Da lista de admissão das candidaturas e do resultado da prova cabe recurso, nos termos dos artigos 6.º e 11.º do regulamento da prova de comunicação médica.

11 — Da homologação da prova:

11.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, caso se verifiquem, os resultados da prova de comunicação médica serão homologados pelo júri nacional.

11.2 — Após a homologação dos resultados, a Ordem dos Médicos enviará à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde a listagem dos candidatos considerados aptos e não aptos.

29 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 20 849/2006

Por meu despacho de 25 de Julho de 2006, foi nomeado, após concurso para vaga no quadro de pessoal do Centro de Saúde do Sabugal/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, o assistente da carreira médica de clínica geral Luís Manuel Marfull Sanches, cabendo-lhe o escalão 1, índice 120.

25 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 20 850/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 15 de Maio de 2006, foi a Alexandra Gabriela de Figueiredo Lemos, enfermeira especializada do Centro de Saúde de Rio de Mouro, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de especialização em Sistemas de Informação para a Saúde, de 12 de Janeiro a 28 de Julho de 2006, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 851/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Maio de 2006, foi a Maria Cristina de Carvalho Gonçalves Trindade, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Oeiras, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia de 3 de Abril de 2006 a 14 de Novembro de 2007, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 852/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 27 de Março de 2006, foi a Barbara Jean Dixon, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Parede, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de mestrado internacional em Saúde de Crianças, de 27 de Março de 2006 a 4 de Maio de 2007, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 853/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 14 de Março de 2006, foi a Ana Isabel Bernardes Batista Ferreira, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde de Santo Condestável, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia de 3 de Abril de 2006 a 3 de Abril de 2008, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.